



APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS TERMOS NA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 89ª LEGISLATURA NO DIA 16 DE outubro DE 2018

[Handwritten signature]
SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Projeto de Resolução nº 05/2018.

“Autoriza realização de sessão solene, homenagem a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL EDUCACIONAL SANTANA, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2018, e dá outras providências.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Autoriza a realização de sessão solene, em homenagem a **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL EDUCACIONAL**, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2018, com início as 19:00 horas.

Art. 2º - As despesas relativas a realização da sessão solene, serão atendidas por dotação orçamentária própria, constante na Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2018.

Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente

[Handwritten signature]